



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI

Nº 051/95

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público situado na Baleia, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada TRAVESSA TEODES CORRÊA, a travessa transversal à Rua Pedro Américo, na altura do nº 141, Bairro da Baleia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

Quando residente no Bairro, pelas imediações do endereço acima citado, o Sr. Teodes Corrêa foi cidadão muito considerado pelos amigos dali.

Em atenção ao pedido dos moradores do local que desejam perpetuar a memória do saudoso amigo, solicito dos colegas Vereadores o apoio a presente Proposição.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1995.

### CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

no Dia

23/11/95

Paulo Henrique Cerchiari  
PRESIDENTE

Paulo Henrique Cerchiari  
- Vereador -

### APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 30 de novembro de 1995

Paulo Henrique Cerchiari  
PRESIDENTE

### A COMISSÃO

DE

Justiça e Redação

Em 21/11/95

Paulo Henrique Cerchiari  
PRESIDENTE

### APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 05 de dezembro de 1995

Paulo Henrique Cerchiari  
PRESIDENTE